



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003500/2023-70

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Manoel Cabral Machado Neto
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 09/06/2023 20:52:48
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 1.484/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930180	Licença-Prêmio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003500/2023-70

PORTARIA Nº 1.484/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, 128, da Lei nº 2.148/77, 96, I e, ainda, 208 da Lei Complementar 16/94, 1º da Lei Complementar 19/95, Lei nº 8.274/17, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº 20.27.0043.0000047/2023-61, datado de 20 de março de 2023,

Considerando que a suspensão foi de 60 dias, no período de 24 de maio de 2013 a 22 de julho de 2013, nos moldes da Portaria nº 1.454/2013;

Considerando que a nova contagem do 1º quinquênio de serviço público estadual começa a fluir da reassunção, a partir do dia **23 de julho de 2013**;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidos à servidora Maria José de Aguiar Silva Neta, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 23.07.2013 a 22.07.2018, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003500/2023-70

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 09/06/2023 20:52:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003500/2023-70**.